

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PALMEIRA DAS MISSÕES - RS



Palmeira das Missões - RS

Fundada em 27/07/1977 CNPJ: 89.287.007/0001-40
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. Nº 029 de 27/03/98
 Federação Nacional das APAEs sob o nº 353 de 14/07/1979
 Mantenedora: Escola de Educação Especial Recanto Feliz (Matricula/RS 877) e
 Centro de Atendimento Especializado (CNES Nº 5123151)
 Av. Júlio de Castilhos, s/nº - Bairro Vista Alegre - CEP 98300 - 000
 Fones: (55) 3742- 1942 Dir. Pedagógica - (55) 3742-4395 Lavanderia
 (55) 3742-0196 Assistência Social - (55)3742-5720 Administrativo
 Palmeira das Missões - RS

E-mail: palmeiradasmissoes@apaers.org.br

“Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas.”

DECLARAÇÃO

Celso Prevedello, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira das Missões, CPF 475988590-00 e carteira de identidade 3034324966, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que João Antones Oliveira da Silva, CPF 469901860-20, CRC nº 54.384 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro é regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Palmeira das Missões, 04 de fevereiro de 2020.


Celso Prevedello
 Presidente da APAE

Celso Prevedello

Presidente Apae de Palmeira das Missões

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 89.287.007/0001-40 - Tel.: (55) 3742-1942

Av. Julio de Castilhos, s/n

CEP 98300-000 - Palmeira das Missões-RS

*Recebido em
28/05/20*

063

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

ATIVO

	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	<u>291.151,17</u>	<u>113.854,64</u>
DISPONÍVEL	<u>247.368,44</u>	<u>106.965,06</u>
Caixa	8.049,48	4.799,56
Bancos c/movimento	74.705,59	21.531,79
Aplic. Financ. Curto Prazo	74.741,74	25.998,71
Bancos c/Poupança	89.871,63	54.635,00
CRÉDITOS	<u>43.782,73</u>	<u>6.889,58</u>
Impostos/Contribuições a compensar	2.893,04	174,39
Crédito por Adiantamentos	38.815,19	6.715,19
Outros Créditos a Receber	2.074,50	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>446.581,82</u>	<u>406.826,82</u>
INVESTIMENTOS	<u>20,00</u>	<u>0,00</u>
Outras Participações Societárias	20,00	0,00
IMOBILIZADO	<u>446.561,82</u>	<u>406.826,82</u>
Bens do Ativo Fixo Assistencia Social	431.508,97	397.908,97
Bens do Ativo Fixo Saude	10.982,01	8.182,01
Bens do Ativo Fixo Educação	180.370,75	156.533,57
(-) Depreciação Acumulada Assistência Social	-99.891,14	-85.569,60
(-) Depreciação Acumulada Saúde	-5.789,80	-5.157,80
(-) Depreciação Acumulada Educação	-70.618,97	-65.070,33
TOTAL DO ATIVO	<u>737.732,99</u>	<u>520.681,46</u>

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	<u>85.564,77</u>	<u>66.161,33</u>
Obrigações Trabalhistas a Pagar	23.811,49	46.175,67
Encargos s/Folha a Pagar	1.934,50	5.617,28
Fornecedores	998,00	4.893,27
Cheques a compensar	6.687,47	7.618,95
Outras Obrigações a Pagar	500,00	0,00
Receitas Diferidas	51.633,31	1.856,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>189.733,87</u>	<u>17.900,09</u>
Receitas Diferidas	189.733,87	17.900,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>462.434,35</u>	<u>436.620,04</u>
Patrimônio Social	436.620,04	446.286,70
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	-13.351,14
Superávit/Déficit do Exercício	25.814,31	3.684,48
TOTAL DO PASSIVO	<u>737.732,99</u>	<u>520.681,46</u>

Cleber Sarmento Trentin
Presidente
CPF 936.286.840-72

João Antunes Oliveira da Silva
Contador CRC-RS n.º 54.384
CPF 469.901.860-20

064

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 89.287.007/0001-40 - Tel.: (55) 3742-1942

Av. Julio de Castilhos, s/n

CEP 98300-000 - Palmeira das Missões-RS

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO		
(Em Reais)		
	2019	2018
RECEITAS	772.537,89	635.282,13
Assistência Social	124.182,63	133.542,05
Receita com Projetos	13.083,64	52.350,32
Receita com Convênios	1.890,43	860,24
Receita com Contribuições	12.840,00	13.644,18
Receita com Doações	31.229,34	22.033,16
Receita Prestacional	37.967,50	23.550,00
Receita com Eventos	6.065,00	0,00
Receita com Isenção	21.106,72	21.104,15
Saúde	335.307,67	207.738,63
Secretaria de Saúde do Estado	292.196,59	166.024,88
Receita com Isenção	43.111,08	41.713,75
Educação	313.047,59	294.001,45
FNDE - Programa DDE	11.629,78	1.822,68
Secretaria de Educação do Estado	175.214,37	180.938,00
Secretaria de Educação do Município	75.109,32	66.762,48
Receita com Isenção	51.094,12	44.478,29
CUSTOS E DESPESAS	-751.166,45	-633.444,84
Assistência Social	-181.265,95	-158.890,94
Despesas com Pessoal	-101.563,20	-101.556,66
Despesas Expediente	-32.676,41	-20.174,69
Despesas com Manutenção	-11.605,51	-5.610,11
Despesas com Serviços de Terceiros	-4.248,92	-5.048,00
Outras Despesas	-14.685,78	-14.444,94
Custos Projetos/Programa/Convênios	-16.486,13	-12.056,54
Saúde	-239.656,11	-222.803,39
Despesas com Pessoal	-209.065,00	-203.217,53
Despesas Expediente	-13.741,18	-10.809,07
Despesas com Manutenção	-7.845,59	-3.903,17
Despesas com Serviços de Terceiros	-8.292,04	-4.134,00
Outras Despesas	-712,30	-739,62
Educação	-330.244,39	-251.750,51
Despesas com Pessoal	-274.090,56	-218.668,44
Despesas Expediente	-38.738,23	-18.631,33
Despesas com Manutenção	-7.845,71	-4.493,23
Despesas com Serviços de Terceiros	-3.992,04	-4.134,00
Outras Despesas	-5.577,85	-5.823,51
Custos Projetos/Programa/Convênios	0,00	0,00
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	4.442,87	1.847,19
Resultado Financeiro Assistência Social	2.640,93	1.451,27
Resultado Financeiro Saúde	29,31	3,00
Resultado Financeiro Educação	1.772,63	392,92
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	25.814,31	3.684,48

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 89.287.007/0001-40 - Tel.: (55) 3742-1942

Av. Julio de Castilhos, s/n

CEP 98300-000 - Palmeira das Missões-RS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)		
	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	25.814,31	3.684,48
Depreciação e amortização	20.502,18	19.737,70
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL	46.316,49	23.422,18
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(36.893,15)	(174,39)
Aumento (Redução) em fornecedores	(3.895,27)	971,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	195.132,49	(26.980,32)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	200.660,56	(2.761,53)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	200.660,56	(2.761,53)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	200.660,56	(2.761,53)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Investimentos	(20,00)	-
Compras de imobilizado	(60.237,18)	(2.999,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(60.257,18)	(2.999,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(13.351,14)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	(13.351,14)
Aumento/Redução nas Disponibilidades	140.403,38	(19.111,67)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	106.965,06	126.076,73
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	247.368,44	106.965,06

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ 89.287.007/0001-40 - Tel.: (55) 3742-1942

Av. Julio de Castilhos, s/n

CEP 98300-000 - Palmeira das Missões-RS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Em Reais)		
	2019	2018
CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL		
SALDO ANTERIOR	436.620,04	446.286,70
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	-13.351,14
(+) Acréscimo Patrimonial - Superávit	25.814,31	3.684,48
(-) Descréscimo Patrimonial - Déficit	0,00	0,00
SALDO ATUAL	462.434,35	436.620,04

Cleber Sarmiento Trentin
Presidente
CPF 936.286.840-72

João Antunes Oliveira da Silva
Contador CRC-RS n.º 54.384
CPF 469.901.860-20

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2019

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma ASSOCIAÇÃO, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, conforme Estatuto padrão proposto pela Federação Nacional das Apaes, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com atividade preponderante na assistência social, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 50517/61; Título de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 02648, Utilidade Pública Municipal, Decreto nº 01/24, inscrição no conselho Municipal de Assistência Social do município onde atua. Tem como finalidade estatutária: Art. 9º – São os seguintes os fins desta Apae, nos limites territoriais do seu município: I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Na elaboração das demonstrações contábeis de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000) – A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS – 4.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária. **4.2) Aplicação de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. **4.3) Ativos circulantes e não circulantes.** – Contas a receber de clientes – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. **4.4) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Esta provisão não foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. **4.5) Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **4.6) Obras em Andamento:** As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, aquisições de materiais, mão de obra de terceiros, mão de obra própria e encargos. **4.7) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. **4.8) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.9) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.10) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **4.11) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebidos ou a receber, sendo reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. **4.12) Estimativas contábeis:** A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES – Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e material didático do exercício 2019, enfim, ver o que se enquadra para a Entidade, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 06 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO) – O valor de recuperação dos bens do imobilizado são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC Nº 1.330/10 (NBC TG 04).

QUADRO DEMONSTRAÇÕES DO IMOBILIZADO EM 31/12/2019

	Valor Original	Depreciação	Valor Contábil
Terrenos	12.248,49		12.248,49
Edificações	93.014,44	9.145,69	83.868,75
Móveis e Utensílios	186.127,09	77.128,92	108.998,17
Computadores e Periféricos	38.557,36	33.486,90	5.070,46
Veículos	56.538,40	56.538,40	0,00
Obras em Andamento	217.257,73		217.257,73
Bens Projeto Artesanato	8.310,00		8.310,00
Material Didático	10.808,22		10.808,22

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) – Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 08 – RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE) – Resolução do CFC nº 1.329/11 (NBC TG 07), estes valores englobam as receitas de Subvenções Públicas Programa DDE-FNDE para Investimentos, Convenio APAE Trilegal e Termo de Colaboração não gastos no exercício, apresentada no balanço patrimonial em conta do passivo, como receita diferida.

NOTA 09 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – Resolução do CFC nº 1.329/11 (NBC TG 07), estes valores englobam as receitas de Subvenções Públicas Programa DDE-FNDE para Investimentos, Projeto Casa Pedagógica e Projeto Academia Vida Saudável, apresentada no balanço patrimonial em conta do passivo não circulante, como receita diferida que o tempo de vida útil do bem, ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO – O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, diminuído do déficit do exercício, e quando for o caso realização do ajuste de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

NOTA 11 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS – A entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei Nº 11.638/07, Resolução CFC Nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01). Não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

NOTA 12 – AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) – Em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes, pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

NOTA 13 – SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07) – A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos conforme quadro:

ÓRGÃO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO (R\$)	REALIZADO NO EXERCÍCIO (R\$)
Secretaria de Saúde do Estado	292.196,59	292.196,59
Secretaria de Educação do Estado	175.214,37	175.214,37
Secretaria de Educação do Município	75.109,32	75.109,32
FNDE Programa DDE	11.629,78	11.629,78
TOTAL	554.150,06	554.150,06

NOTA 14 – PROVISÃO CONTINGÊNCIAS - Resolução CFC Nº 1.180/09 (NBC TG 25) – Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e com base em documento recebido do Setor Jurídico, a entidade não possui processos trabalhistas e tributários.

NOTA 15 – RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09) – Em atendimento a Resolução do CFC Nº 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as atividades de prestação de serviços são mensuradas pela contraprestação recebida ou a receber e são oriundas do Projeto Lavanderia.

NOTA 16 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS – Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova ITG 02 e Lei 11.941/09 a entidade em 2019 não obteve demais receitas e despesas que não destacadas como “operacionais”.

NOTA 17 – TRABALHO VOLUNTÁRIO – Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade. O montante desse serviço em 2019 corresponde a R\$ 13.560,00 e foi calculado com base nas horas efetivamente dedicadas e pelo valor de mercado correspondente a atividade.

NOTA 18 – DOAÇÃO COM RESTRIÇÃO OU VINCULAÇÃO – De acordo com a Resolução CFC Nº 1.409/12 em seu item 27 letra “f”, no exercício de 2019 a Entidade obteve doações com restrição e/ou vinculação, conforme o seguinte quadro:

ÓRGÃO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO (R\$)	REALIZADO NO EXERCÍCIO (R\$)
Projeto Justiça Federal	1.583,64	1.583,64
Projeto Nota Fiscal Gaucha	11.500,00	11.500,00
TOTAL	13.083,64	13.083,64

NOTA 19 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – O superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Entidade optou pelo método indireto. As atividades de investimento registradas referem-se aos acréscimos de Imobilizado.

NOTA 21 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS – A Entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas previstas no seu Estatuto Social e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.409/12 estão contabilizados em conta específica. As doações quando para custeio são aplicadas nos fins estatutários da entidade e/ou quando específicas, são aplicadas nos fins a que se destinam.

DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	Valor (R\$)
Receita com contribuições	12.840,00
Pessoas físicas	21.510,78
Pessoas jurídicas	9.718,56
APAE Energia	1.890,43
TOTAL	45.959,77

NOTA 22 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENÇÃO) – A Entidade é portadora Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, portanto, usufrui da Isenção das Contribuições Sociais de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, sendo que no Exercício de 2019, foi de R\$ 115.311,92 e no Exercício 2018, foi de R\$ 107.296,21 conforme percentuais e valores abaixo demonstrados:

RUBRICA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
20% sobre folha de salários, autônomos e contribuintes individuais	84.516,45	78.710,08
RAT/SAT (2%)	8.212,13	7.622,97
Terceiros (4,5% - Educação e Social)	18.477,29	17.151,68
PIS sobre folha de pagamento (1,0%)	4.106,05	3.811,48
TOTAL	115.311,92	95.671,86

NOTA 23 – RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), válido até 17 de outubro de 2020 conforme Conselho Nacional de Assistência Social, de 12 de abril de 2016 que deferiu sobre a renovação sob o Processo sob o nº 71000.113043/2015-97, conforme portaria nº 14/2016 item 35 de 04/03/2016 publicada no Diário Oficial da União de 08/03/2016.

NOTA 24 – FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EBAS.

No que tange a atuação na Assistência Social, a Entidade atua na Proteção Social Especial de Média Complexidade, prestando serviços socioassistenciais a pessoas portadoras de deficiência intelectual e/ou múltiplas, mantendo vínculo como entidade privada junto à

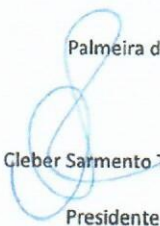
rede SUAS. Neste sentido a em atendimento a Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07 exerceu suas atividades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, executando suas ações de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, aos usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoal, no atendimento ao desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. A Entidade apresenta a documentação quanto à comprovação na Área de Assistência Social em conformidade com o disposto na Portaria MDS nº 353, de 23/12/2011, e suas Demonstrações Contábeis evidenciam os custos envolvidos nas atividades.

NOTA 25 – GRATUIDADES CONCEDIDAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS – Em cumprimento a Resolução CFC nº 1409/12 que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Instituição contabiliza de forma segregada as receitas e despesas concedidas conforme apresentado na Demonstração do Resultado do Período, tanto dos que são custeados com recursos próprios.

NOTA 26 – DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

- a. A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto, art. 55 parágrafo único;
- b. Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social, conforme art. 21, § 2º;
- c. A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na Nota 03.

Palmeira das Missões - RS, 31 de dezembro de 2019.


Cleber Sarmiento Trentin

Presidente

CPF 936.286.840-72


João Antunes Oliveira da Silva

Contador CRC-RS nº 54.384

CPF 469.901.860-20